15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 279 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 370 /2017

EM 04 / 01 / 2017

fl 157

		ATA
ACEITO EM 09/01	/2017	9701
APROVADO EM 24 03	/2017	9737A
EITADO EM /	/2017	

13

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, reiterar indicação nº 997 protocolado sob nº 2129 em 08 de Junho de 2016, para que seja encaminhado a secretaria competente, maior agilidade na colocação de redutores de velocidade bem como melhorias na sinalização de transito nas Avenidas do Bairro Parque Marinha.

Of. 706/16

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PEN

JUSTIFICATIVA : Em Plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2780
30 / 05 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/271

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0157 /17, Ind279 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, maior agilidade na colocação de redutores de velocidade bem como melhorias na sinalização de trânsito nas Avenidas do Bairro Parque Marinha, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, como medida de redução de velocidade e melhoria na segurança do trânsito no Parque Marinha, esta sendo melhorada a sinalização de trânsito e utilizada a fiscalização por radar, visto que o art. 94 CTB, veta a colocação de obstáculos na via.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!